

## Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná Câmpus Londrina

Portaria nº 119, de 31 de outubro de 2012.

considerando a portaria nº 1058, de 26 de setembro

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LONDRINA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 1196, de 03 de setembro de 2012;

de 2008, do Reitor da UTFPR;

considerando a mensagem eletrônica da DIRPLAD-LD recebido em 31 de outubro de 2012;

## RESOLVE

I. designar JOÃO MERLO FILHO, Assistente em Administração, SIAPE n °1859844, como fiscal titular, e CASSIANO ANDRADE SILVA, Administrador, SIAPE n °1580567, como fiscal substituto, para acompanhar e fiscalizar, durante a vigência, do CONTRATO N° 005/2012, firmado entre a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ e a empresa EQUIP. SEG. INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA LTDA, tendo por finalidade a contratação de empresa para serviços vigilância armada e desarmada do Câmpus Londrina da UTFPR.

II. as decisões que ultrapassarem a competência do representante deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Diretor de Planejamento e Administração para adoção das medidas convenientes.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE Gabinete do Diretor-Geral

> PROF. MARCOS MASSAKI IMAMURA Diretor-Geral do Câmpus Londrina

> > UTFPR